



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIVERSO Nº 2022 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,


1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.673, do Vereador Luis Fernando Braitte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Senhoria que determine, aos setores competentes, as seguintes providências:

- a) Pintura externa completa da Escola Alceu Wamosy;
- b) Pintura externa completa da Escola João Arregui;
- c) Avaliação técnica das áreas danificadas para correções prévias antes da pintura;
- d) Planejamento de cronograma para execução dos serviços sem prejudicar as atividades escolares.

2. As comunidades escolares das instituições Alceu Wamosy e João Arregui relatam deterioração avançada da pintura externa, com desgaste visível, manchas, descascamentos e aparência de abandono. A falta de manutenção afeta diretamente a imagem das escolas, reduz o senso de pertencimento dos alunos e pode acelerar danos estruturais decorrentes da umidade.

3. A pintura externa é uma medida simples, mas necessária para garantir conservação, valorização dos prédios e um ambiente mais acolhedor para estudantes, professores e servidores.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente